



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00915/2019

DENOMINA DE PRAÇA MARIA JOSÉ PÓVOA DE ALMEIDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Praça Inonimada, localizado entre a Rua Polidoro Freitas Rodrigues e Rua Kuluene, no Bairro Vigilato Pereira, passa a denominar-se PRAÇA MARIA JOSÉ PÓVOA DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador

Justificativa:

Maria José Póvoa de Almeida, nascida em Uberlândia em 17 de agosto de 1928, filha de portugueses da família Póvoa e Saraiva. Graduada no conceituado Colégio das Irmãs, casou-se com o engenheiro Joaquim de Almeida Filho, grande empresário do ramo da construção civil. Trabalhou na confecção de peças e tricô e crochê durante grande parte de sua vida. Teve cinco filhos, oito netos e seis bisnetos, viveu toda sua vida em Uberlândia, vindo a falecer em 20 de junho de 2017. A Praça a ser nominada está localizada no loteamento Vila Póvoa de propriedade do Sr. Antônio Marquez Póvoa, pai de Maria José Póvoa de Almeida, sendo Assim nada mais justo e adequado nominar o referido logradouro público a fim de homenagearmos esta inesquecível cidadã de nossa cidade, que é motivo de grande orgulho para toda a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00915/2019

Ver. Baiano
Vereador